



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO Nº 1/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA – EPL E A EMPRESA IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA., NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE:

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.763.423/0001-30, com sede no SCS Quadra 9, Lote C, 7º e 8º andares – Edifício Parque Cidade Corporate – Torre C, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelos seus Diretores na forma do Estatuto Social.

CONTRATADA:

IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 67.393.181/0001-34, sediada na Rua Itororó, nº 555, Vila Bandeirantes, São José dos Campos/SP, CEP 12.216-440, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Sócia, Senhora **ANA CLÁUDIA FAGUNDES BRUM**, inscrita no CPF sob o nº ***.725.118-**.

As **PARTES** têm entre si justo, avençado e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2020, instruído no Processo nº 50840.000022/2020-16, com fundamento nos artigos 71 e 81, incisos I e II, § 1º, da Lei nº 13.303/2016 c/c artigos 30 e 38, inciso I, do Regulamento de Gestão e Fiscalização dos Contratos da EPL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto:

a) prorrogar a vigência do Contrato nº 18/2020, firmado entre as partes em 26/10/2020, nos termos previstos em sua cláusula quarta, a saber:

"O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente."

b) acrescentar os serviços de manutenção do software ArcGIS Image Analyst for Desktop, representando aproximadamente 1% do valor inicial atualizado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 26 de outubro de 2021 e término em 26 de outubro de 2022, ou até que se

conclua a reestruturação e reorganização Institucional, sem que seja devido qualquer pagamento a título indenizatório ou compensatório pela rescisão antecipada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica acrescido o item 19 ao Contrato, referente aos serviços de manutenção do software ArcGIS Image Analyst for Desktop, no valor de R\$ 5.390,93 (cinco mil trezentos e noventa reais e noventa e três centavos), representando aproximadamente 1% do valor inicial atualizado, consoante tabela abaixo:

19	1	26000	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Image Analyst for Desktop de Uso Concorrente (Primária) incluindo suporte técnico e Serviço de Manutenção de versão - 12 meses	R\$ 5.390,93	R\$ 5.390,93
----	---	-------	---	--------------	--------------

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor total estimado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas ao aditamento do Contrato é de R\$ 517.276,63 (quinhentos e dezessete mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	CATSER	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	26000	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Enterprise Advanced para até quatro núcleos de processamento incluindo suporte técnico e Serviço de Manutenção de versão - 12 meses.	R\$ 97.957,15	R\$ 97.957,15
2	1	26000	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Enterprise Advanced Up to Four Cores Staging Server Maintenance	R\$ 48.978,57	R\$ 48.978,57
3	1	26000	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Geostatistical Analyst for Desktop de Uso Concorrente (Primária) incluindo suporte técnico e Serviço de Manutenção de versão - 12 meses.	R\$ 5.390,93	R\$ 5.390,93
4	2	26000	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Geostatistical Analyst for Desktop de Uso Concorrente (Secundária) incluindo suporte técnico e Serviço de Manutenção de versão - 12 meses.	R\$ 2.156,37	R\$ 4.312,75
5	1	26000	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Network Analyst for Desktop de Uso Concorrente (Primária) incluindo suporte técnico e Serviço de Manutenção de versão - 12 meses.	R\$ 5.390,93	R\$ 5.390,93
6	2	26000	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Network Analyst for Desktop de Uso Concorrente (Secundária) incluindo suporte técnico e Serviço de Manutenção de versão - 12 meses.	R\$ 2.156,37	R\$ 4.312,74
7	1	26000	Serviço de Manutenção do software ArcGIS 3D Analyst for Desktop de Uso Concorrente (Primária) incluindo suporte técnico e Serviço de Manutenção de versão - 12 meses.	R\$ 5.390,93	R\$ 5.390,93
8	1	26000	Serviço de Manutenção do software ArcGIS 3D Analyst for Desktop de Uso Concorrente (Secundária) incluindo suporte técnico e Serviço de Manutenção de versão - 12 meses.	R\$ 2.156,37	R\$ 2.156,37
9	1	26000	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Data Interoperability for Desktop de Uso Concorrente (Primária) incluindo suporte técnico e Serviço de Manutenção de versão - 12 meses.	R\$ 5.390,93	R\$ 5.390,93
10	2	26000	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Data	R\$ 2.156,37	R\$ 4.312,75

			Interoperability for Desktop de Uso Concorrente (Secundária) incluindo suporte técnico e Serviço de Manutenção de versão - 12 meses.		
11	1	26000	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Spatial Analyst for Desktop de Uso Concorrente (Primária) incluindo suporte técnico e Serviço de Manutenção de versão - 12 meses.	R\$ 5.390,93	R\$ 5.390,93
12	4	26000	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Spatial Analyst for Desktop de Uso Concorrente (Secundária) incluindo suporte técnico e Serviço de Manutenção de versão - 12 meses.	R\$ 2.156,37	R\$ 8.625,48
13	1	26000	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Desktop Advanced de Uso Concorrente (Primária) incluindo suporte técnico, Serviço de Manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviço do ArcGIS	R\$ 32.345,59	R\$ 32.345,59
14	9	26000	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Desktop Advanced de Uso Concorrente (Secundária) incluindo suporte técnico, Serviço de Manutenção de versão, um usuário nomeado para acessar dados e online services e cem créditos de serviço do ArcGIS	R\$ 12.938,23	R\$ 116.444,07
16	3	27502	Licenciamento anual de uso do Software Insights for ArcGIS in ArcGIS Enterprise Term License - 12 meses	R\$ 4.036,43	R\$ 12.109,29
17	1	27502	Licenciamento anual de uso do Software Service Credits - 1 Block (1000 Credits)	R\$ 1.076,29	R\$ 1.076,29
18	400	27340	Venda de serviços especializados em Sistema de Informação Geográfica.	R\$ 380,75	R\$ 152.300,00
19	1	26000	Serviço de Manutenção do software ArcGIS Image Analyst for Desktop de Uso Concorrente (Primária) incluindo suporte técnico e Serviço de Manutenção de versão - 12 meses	R\$ 5.390,93	R\$ 5.390,93
VALOR TOTAL					R\$ 517.276,63

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

5.1. A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 517.276,63 (quinhentos e dezessete mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária SEI nº 4157925, alocados na estrutura funcional e programática 26.121.0032.20UC.0001– Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura, Natureza da Despesa: 3390 e Fonte: 0380, da Lei Orçamentária Anual.

5.2. A despesa para o exercício subsequente será alocado à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, correndo às despesas as expensas da EPL.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

7.2. E, para certeza e validade do que foi pactuado, depois de lido e conferido juntamente com seus anexos, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA -

EPL

EPL

ANA CLÁUDIA FAGUNDES BRUM
IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Fagundes Brum, Usuário Externo**, em 26/10/2021, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerreiro Caldas, Diretor de Gestão**, em 26/10/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Luis Pinho de Lima, Diretor Presidente**, em 26/10/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Madeiro Ximenes, Testemunha**, em 26/10/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Incerti Soares, Testemunha**, em 26/10/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4756345** e o código CRC **0A37F6CE**.



Referência: Processo nº 50840.000022/2020-16



SEI nº 4756345

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br